

4º TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2021 - SEMCAT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS E WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato N°010/2021, de um lado, a Empresa WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ n°. 10.836.784/0001-46, com sede na Travessa WE-38, N° 671, Conjunto Cidade Nova V, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua/PA, neste ato, representada por Patricia Domingues Alamar, RG n°.4882741 e CPF n°.884.307.152-12, residente e domiciliada na Travessa WE 34, Cidade Nova IV, 00292, Cidade Nova, CEP: 67133-170, Ananindeua/PA, doravante denominada por CONTRATADA, doravante denominada CONTRATADO, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, denominado CONTRATANTE, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o n°. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli n° 122, ao lado do Posto Iccar, Bairro Centro, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular, a Sra. Secretária **FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, Secretaria Municipal, portadora do RG n° 1429291, inscrita no CPF n° 224.158.822-91, residente e domiciliada na Rua Tietê, n° 229, Bairro Coqueiro, CEP 66130-000, Ananindeua/PA, nomeada mediante o ato administrativo competente, têm entre si, como justo e contratado o presente **4º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, inc. II c/c Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por objeto a renovação do Contrato n°. 010/2021, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de **17/05/2025 até 17/05/2026 e acréscimo de 24,38% (vinte e quatro vírgula trinta e oito por cento) do valor global do contrato**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS EM CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT E APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em face do permissivo da Cláusula décima quarta do Contrato Originário, e em razão de sua renovação, o valor global do presente termo aditivo é de R\$- 256.095,60 (duzentos e cinquenta e seis mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos), constando a contratação, até esta data, conforme quadro abaixo.

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Valor do Contrato Nº.010/2021/SEMCAT/PMA Originário	R\$ 205.884,00
Valor do 1º Termo Aditivo	R\$ 205.884,00
Valor do 2º Termo Aditivo	R\$ 205.884,00
Valor do 3º Termo Aditivo	R\$ 205.884,00
Valor do 4º Termo Aditivo	R\$ 256.095,60(24,38% de acréscimo)

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo, correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

0812200152370 – Apoio às ações administrativas

0824400032417 – Implementação das Ações com Índice de Gestão

0824400032359 – Implementação das Ações da Rede de Proteção

0824400032373 - Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica

NATUREZA DA DESPESA:

33903900 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO:

33903999 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FONTE:

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditivo de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 16 de maio de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATANTE**

**WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46
CONTRATADA**

1) Testemunha _____ RG nº _____

2) Testemunha _____ RG nº _____